## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 30 de setembro de 2016

Número 172

# **Suplemento**

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

#### Portaria n.º 407/2016

Autoriza a repartição dos encargos financeiros decorrentes da empreitada EMP/M/1/2016, para Pequenas Reparações nos Fogos dos Bairros da empresa pública denominada IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM localizados nos municípios de Câmara de Lobos, Funchal, Santa Cruz e Machico, em que esta entidade pública empresarial é a dona da obra.

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

#### Portaria n.º 407/2016

de 30 de setembro

Dando cumprimento ao disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e no artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional, pelos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Inclusão e dos Assuntos Sociais, o seguinte:

 Os encargos financeiros decorrentes da empreitada EMP/M/1/2016, para Pequenas Reparações nos Fogos dos Bairros da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM localizados nos concelhos de Câmara de Lobos, Funchal, Santa Cruz e Machico, em que esta entidade pública empresarial é a dona da obra, no valor total de 195.980,00 Euros, acrescidos do IVA, encontramse assim escalonados:

- A despesa referida no ponto anterior, escalonada para o ano de 2016, está prevista na fonte de financiamento 311, 490 e 510, classificação económica 02.02.03.S0.00, do orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM para 2016.
- 3. A despesa referida no ponto anterior, escalonada para o ano de 2017, será inscrita na proposta de Orçamento da IHM Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM para esse ano.
- A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- 5. É revogada a Portaria n.º 288/2016, de 27 de julho.
- A presente portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Inclusão e Assuntos Sociais aos 28 dias de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Rubina Maria Branco Leal Vargas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do *Jornal Oficial* deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Činco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página  $\in$  0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)